

EDITAL PROCESSO SELETIVO AGENDADO Nº 0002/14

CONSOLIDADO

O Diretor da FACULDADE CENECISTA DE BENTO GONÇALVES - FACEBG, com sede no município de Bento Gonçalves, Estado/RS, torna público, na forma regimental e em consonância com as disposições legais que, estão abertas as inscrições para o Segundo Processo Seletivo de 2014, no período de 27 de novembro a 16 de dezembro de 2013, pela Internet nos endereços eletrônicos www.cnec.br/vestibular, www.cnecbento.com.br/vestibular ou na Secretaria da Faculdade para o Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, autorizado pela Portaria nº 567, de 07 de novembro de 2013 - D.O.U de 08 de novembro de 2013, na modalidade presencial, com 45 vagas semestrais noturnas. A Faculdade Cenecista de Bento Gonçalves - FACEBG participa do Programa Universidade Para Todos – ProUni, cujas as vagas e período de inscrição determinados pelo MEC, e do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES. Estão reservadas 20 % das vagas do Curso para candidatos que realizaram o ENEM a partir de 2010, isso não significa que todo o aluno que fez ENEM concorra as Bolsas do ProUni. O curso funcionará no prédio da Faculdade, na Rua Arlindo Franklin Barbosa nº 460, Bairro São Roque, em Bento Gonçalves/RS. O Processo Seletivo em questão será composto por provas de Redação, Literatura, Língua Portuguesa e Matemática e o primeiro agendamento ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2013, das 19 às 23 horas. O critério de avaliação para a prova de redação será pautado pela análise da coerência, adequação ao tema, consistência, domínio da norma culta e clareza na exposição de ideias nos acertos das provas de múltipla escolha. Serão eliminados os vestibulando que zerarem as provas de Redação e Língua Portuguesa e os que não alcançarem pontuação mínima de 12 pontos ou usarem de meios fraudulentos no processo. Taxa de inscrição será de R\$ 20,00. O processo Seletivo 2014/2 será válido para as matrículas realizadas no período letivo de 2014/1, tendo validade até 31 de março de 2014. Casos omissos nesse edital poderão ser esclarecidos no **Edital detalhado**, disponível na Central de Atendimento, na Biblioteca e no *hotsite*.

12/11/2013


Vercino Franzoloso

Diretor

EDITAL PROCESSO SELETIVO AGENDADO Nº 0002/14

DETALHADO

O Diretor da FACULDADE CENECISTA DE BENTO GONÇALVES, Recredenciada pela Portaria nº 758 de 08 de junho de 2011 DOU 10.06.2011, torna público, de forma regimental e em consonância com as disposições legais que, estão abertas as inscrições para o 2º Processo Seletivo Agendado de 2014 para as vagas:

1-DO CUROS E VAGAS PARA O 1º SEMESTRE DE 2014/01

Curso	Ato Autorizativo	Duração	Turno	Vagas
TECNÓLOGO EM GASTRONOMIA	Portaria nº 567, de 07 de novembro de 2013 – DOU 08.11.2013	2 anos	Noturno	45

2- LOCAL DE FUNCIONAMENTO

2.1 O curso será ministrado na sede da Faculdade Cenecista de Bento Gonçalves-FACEBG, Rua Arlindo Franklin Barbosa, 460- Bairro São Roque na cidade de Bento Gonçalves-RS.

3-Prazo de validade do processo seletivo

3.1 O processo seletivo 2014/02 será válido para as matrículas realizadas no ano letivo 2014/1 no total vagas indicados no quadro do item 1.

4-INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições para o processo seletivo agendado 2014/2 estarão abertas no período de 27/11/2013 a 16/12/2013 e poderão ser realizadas por meio eletrônico no site www.cnec.br/vestibular, ou www.cnecbento.com.br/vestibular ou presencialmente, na Secretaria Acadêmica da Faculdade, mediante preenchimento do Formulário de Inscrição.

4.2-As inscrições poderão ser realizadas por terceiros desde que, feita presencial na Faculdade, ou representante legal do candidato, esteja minuto de procuração, documento oficial de identificação com foto, do próprio e do candidato, original e cópia.

4.3-Serão reservadas 20% das vagas do Curso do Presente Edital, para candidatos que realizaram o ENEM a partir de 2010.

4.4- Caso o candidato opte em ingressar pela nota do ENEM deverá apresentar o boletim do resultado do ENEM (documento oficial disponibilizado pelo MEC) na secretaria acadêmica da Faculdade até a data final do processo seletivo. Para concorrer a vaga através do egresso do ENEM, o candidato deverá ter tirado na prova de redação pontuação superior a 500 pontos. Caso o candidato opte por esta modalidade de inscrição automaticamente renuncia a classificação da prova.

4.5-Não sendo preenchidas as vagas destinadas aos candidatos que realizaram ENEM, automaticamente serão disponibilizadas para os demais candidatos.

4.6- No ato da inscrição seja presencial ou via site, o aluno receberá o cartão de acesso a prova que, juntamente com documento de identidade e comprovante de pagamento da taxa serão solicitados para realização da mesma.

4.7-Candidatos que necessitem de atendimento especial, diferenciado para realização da prova deverão informar no ato da inscrição, devendo, obrigatoriamente indicar os recursos necessários. No acaso da não identificação o recurso necessário a Faculdade Cenecista de Bento Gonçalves reserva-se o direito de não atender as necessidades especiais para realização da prova.

4.8- O valor da taxa de inscrição para o processo seletivo agendado 002/2014 será de R\$ 20,00 (vinte reais).

4.9- Em nenhuma hipótese serão devolvidos os valores referentes à taxa de inscrição, exceto se a Faculdade Cenecista de Bento Gonçalves decidir pelo cancelamento do concurso.

5-LOCAL DA PROVA, HORÁRIO E DURAÇÃO.

5.1- A primeira prova será realizada no dia 18.12.2013, das 19h às 23 h, na Sede da FACULDADE CENECISTA DE BENTO GONÇALVES, no horário e local agendado no momento da inscrição.

5.2- Os candidatos deverão chegar pelo menos 30 minutos antes do horário da prova, munidos da caneta esferográfica azul ou preta, documento de identidade oficial e cartão de acesso e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

5.3- A avaliação terá duração de até 4 (quatro) horas, não sendo permitido ao candidato , a utilização de telefone ou qualquer meio de comunicação externa, sendo também vedada a comunicação com outros candidatos durante a realização da avaliação.

6-AVALIAÇÃO CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

6.1- A prova será composta por uma redação com 2 (duas) opções de temas atuais para escolha do candidato e de uma prova objetiva das disciplinas de Literatura (10 questões objetivas com peso de 01 (hum) a 10 (dez), Língua Portuguesa e Matemática (20 questões objetivas cada com peso de 0 (zero) a 20 (vinte). A redação deverá ter no mínimo 15 (quinze) e no máximo 25 (vinte e cinco) linhas . A pontuação da redação será de 01 (hum) a 10 (dez). Os conteúdos com a respectiva bibliográfica estarão no manual do candidato que passa a integrar o presente edital.

6.2- O critério da avaliação da Redação será pautado pela análise da coerência, adequação ao tema, consistência, domínio da norma culta e clareza na exposição de ideias.

6.3- Se o candidato não obtiver pontuação mínima de 01 (hum) na redação e na prova de Literatura ou não alcançar 12 (doze) pontos na avaliação global será automaticamente eliminado.

6.4-Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

6.4-1-O candidato mais idoso;

6.4.2- A maior nota obtida pelo Enem;

6.4.3- Ex. aluno da Rede CNEC.

6.5-Será eliminado o candidato que:

6.5.1-Não comparecer as provas;

6.5.2- Realizar a prova fazendo uso de meios fraudulentos;

6.5.3- Obter zero na Prova de Redação e Língua Portuguesa;

6.5.4- Não alcançar a pontuação mínima de 12 pontos;

6.6- Considerando a natureza do Processo Seletivo, não são concedidas possibilidades de revisão, não cabendo, portanto qualquer espécie de recurso. Qualquer contestação referente à prova, o candidato deverá se dirigir ao Fiscal do Processo.

7-DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1- O resultado do Processo Seletivo 2014/02 será publicado nos murais das Instituições no dia 19/12/2013 a partir das 8:00 h, em relação nominal bem como o cronograma de matrícula de acordo com a Lei 11.331/6.

7.2- A classificação, visando o preenchimento das vagas do curso, será baseada na ordem decrescente de obtenção dos resultados dos candidatos inscritos para cada opção.

8-MATRÍCULA

8.1- A matrícula será aceita a partir da publicação da lista de aprovados. Só serão matriculados candidatos aprovados que, de acordo com a legislação em vigor, tenham concluído o Ensino Médio ou curso equivalente, perdendo o direito a vaga aqueles que não apresentarem, no ato da matrícula , prova de escolaridade.

8.2- O candidato aprovado e conforme o item 8.1, deverá comparecer a Secretaria Acadêmica da Faculdade, pessoalmente ou representado por outrem, no dia 20/12/2013, no período das 19h às 22h e 30 min para o curso mediante procuração adequada, no prazo previsto no calendário acadêmico da Instituição, munido dos seguintes documentos:

8.2.1- Original e cópia simples do Documento de Identificação (RG ou RNE);

8.2.2- Uma foto 3 x4;

8.2.3- Original e simples do CPF;

8.2.4- Original e cópia simples da Certidão de Casamento ou Nascimento;

8.2.5- Original e cópia simples do Título de Eleitor com comprovante de votação ou justificativa da última eleição;

8.2.6- Original e cópia simples do Comprovante de Residência;

8.2.7-Original e cópia simples do Histórico Escolar do Ensino Médio;

8.2.8-Original e cópia simples do Certificado/ Diploma de Conclusão do Ensino Médio;

8.3- De acordo com o parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto Federal nº 68.908 de 13 de julho de 1971, é condição indispensável para a matrícula a exibição de prova de escolarização em Nível de Ensino Médio, anulando-se a classificação dos candidatos que não a apresentarem no momento da matrícula.

8.4- Será considerado aluno matriculado conforme contrato de prestação de serviço educacional a aluno que apresentar toda documentação exigida neste edital, Termo de Adesão devidamente assinado e que tenha efetuado o pagamento da primeira parcela da semestralidade.

9-VIABILIZAÇÃO DA TURMA

9.1- A Instituição se reserva ao direito de não abrir turma para o curso previsto neste Edital caso não seja composta de no mínimo 30 (trinta) alunos com matrícula confirmada, podendo neste caso optar por outro em que haja vagas disponíveis ou requerer a devolução das quantias pagas, nos termos deste Edital.

10-DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1- A FACULDADE CENECISTA DE BENTO GONÇALVES é credenciada ao PROUNI- Programa de Universidade para Todos.

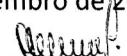
10.2- A FACULDADE CENECISTA DE BENTO GONÇALVES é credenciada ao FIES – Fundo de Financiamento de Ensino Superior e ao Artigo 170 e 171, para concessões de Bolsas de Estudantes.

10.3- As declarações de excepcionalidade positiva, conforme Resolução nº 09/78 do CFE, só terão validade se fornecidas pelo referido Conselho e apresentadas no ato de inscrição.

10.4-Em caso de surgimento de questões não abrangidas por este Edital serão observadas as demais normas da Instituição ou serão resolvidas por deliberação da Direção.

10.5- Situações omissas neste edital serão resolvidas pelo Conselho Superior da Instituição, obedecendo as leis vigentes em âmbito nacional.

Bento Gonçalves/RS, 12 de novembro de 2013.


Prof. Vercino Franzoloso

Diretor da Faculdade Cenecista de Bento Gonçalves